



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/02/2008 as férias do servidor **ANDRÉ LUIZ MARQUES FIGUEIREDO**, matrícula 411, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas, código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, marcadas para o período de 07/02/2008 a 07/03/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over a faint circular stamp or watermark.